

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR

FICHA TÉCNICA – EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Nomes/ Cargos:

- Katarinne Lima Moraes / Diretora do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor
- Debora Mara Aparecida / Coordenadora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
- Luan Assis / Coordenador de Promoção, Vigilância em saúde e Saúde e Segurança do trabalho

VALIDAÇÃO DE CONTEÚDO

- Comitê Covid-19 da Universidade Federal de Jataí

Jataí, 2020.

APRESENTAÇÃO

A pandemia por SARS-CoV 2 (COVID-19) trouxe mudanças em todos os aspectos de nossas vidas, sendo o distanciamento social, movimentação restritiva e a adoção de trabalho remoto, exemplos dessas mudanças.

No entanto, as atividades administrativas no âmbito das Instituições de Ensino Superior podem ser realizadas, desde que respeitadas as medidas de biossegurança relacionados à COVID-19, normatizadas pelas autoridades de saúde competentes (MEC; OMS/ MS).

O trâmite processual do Concurso Público para Cargo de Professor Efetivo e nos Processos Seletivos para Cargo de Professor Substituto possuem diversas etapas a serem cumpridas nos quais há o agrupamento de pessoas em um mesmo ambiente, que configuram risco relacionados à transmissão do COVID- 19.

Protocolo de biossegurança se caracteriza por um conjunto de procedimentos e ações capazes de eliminar ou minimizar riscos inerentes às atividades presenciais. Neste material serão abordados cuidados que devem ser tomados e medidas que reduzem a contaminação pelo SARS-CoV-2 durante a realização de Concurso Público para Cargo de Professor Efetivo e nos Processos Seletivos para Cargo de Professor Substituto.

Este Protocolo de Biossegurança tem por objetivo orientar as Unidades, bancas examinadoras, demais servidores envolvidos e candidatos às vagas disponíveis quanto a realização de Concurso Público para Cargo de Professor Efetivo e nos Processos Seletivos simplificados para cargo de professor temporário por meio de medidas de controle que devem ser empregadas pela

Universidade Federal de Jataí (UFJ) visando minimizar os riscos de contágio pela COVID-19 durante as etapas presenciais necessárias aos processos.

Os servidores que apresentarem sintomas gripais: febre > 37,8°C, tosse seca, dor de garganta, dificuldade em respirar, perda de olfato; paladar e/ou alterações gastrointestinais, e ainda que sejam ou que convivam com pessoas consideradas de grupos vulneráveis (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020) **NÃO DEVERÃO SER CONVOCADOS** para participar em nenhuma das etapas do concurso/ processo seletivo.

Ressalta-se que a implementação, a fiscalização e o cumprimento das medidas de controle aqui descritas são de responsabilidade das Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais nas quais ocorrerão a seleção dos candidatos. A recusa em adotá-las deve estar embasada unicamente na comprovação de sua INVIABILIDADE TÉCNICA informada via ofício à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

ETAPAS QUE REPRESENTAM RISCO DE CONTÁGIO

Os processos para contratação de professor efetivo e professor temporário possuem diversas etapas nas quais existe a interação da banca avaliadora com os candidatos com diferentes riscos relacionados à COVID-19. Em algumas etapas, a banca examinadora interage com um único candidato por vez e em outras é necessário reunir a banca com todos os candidatos em um único ambiente.

Etapas em que ocorrem interações da Banca Avaliadora com todos os candidatos em concursos para professor efetivo:

- ✓ Instalação do concurso
- ✓ Sorteio do ponto para a prova escrita ou teórico-prática
- ✓ Sorteio de pontos e ordem de apresentação de provas didática e memorial
- ✓ Prova Escrita ou Teórico-Prática
- ✓ Sorteio da ordem de apresentação do memorial
- ✓ Proclamação do Resultado Final

Etapas em que ocorrem interações da Banca Avaliadora com um candidato por vez em concursos para professor efetivo: recomenda-se que seja respeitado intervalo de cinco minutos entre candidatos.

- ✓ Prova Didática

- ✓ Defesa de memorial
- ✓ Entrevista para heteroidentificação

Etapas em que ocorre a interação da banca avaliadora com todos os candidatos em processos seletivos para professor substituto:

- I. Instalação do processo seletivo
- II. Sorteio do ponto e da ordem de apresentação de prova didática
- III. Proclamação do Resultado Final

Etapas em que ocorre interação da banca avaliadora com um candidato por vez em processos seletivos para professor substituto:

- ✓ Prova Didática
- ✓ Entrevista para heteroidentificação

Manutenção de medidas individuais e coletivas para controle da disseminação da COVID 19

- Os candidatos terão sua temperatura aferida por meio de termometro infravermelho na entrada dos campus da Unversidade Federal de Jataí;
- As mãos devem ser lavadas frequentemente com água e sabão (por 40 a 60 segundos) ou higienizadas com soluções de álcool em gel 70% (por 20 a 30 segundos);
- Mantenha distância de 1,5 metro entre você e os demais participantes;

- Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado. Evite tocar seus olhos, nariz e boca;
- Evitar uso de adornos (anéis, pulseiras, relógios), em caso de usar cabelos compridos, prender convenientemente;
- Não faça expressões de educação ou afeto que envolvam contato físico (abraços, aperto de mão e beijos);
- Avaliadores e candidatos devem, obrigatoriamente, usar máscara, pelo menos a de modelo caseiro (preferencialmente de pano com tripla camada) durante todo o período que permanecerem na Universidade (observar a troca a cada duas horas ou quando presença de umidade excessiva);
- Não compartilhar materiais de papelaria com colegas (canetas, lápis, borracha, celulares, entre outros);
- Levar garrafas e/ou copos para hidratação para uso individual;
- Não compartilhar alimentos.

Recomendações para os locais de aplicação das provas

- a) As salas onde ocorrerão as instalações, provas e proclamação do resultado provas serão aplicadas deverão ter ocupação limitada considerando o distanciamento de 1,5 metros entre as cadeiras e mesa da banca de avaliação. Nos casos em que a quantidade de candidatos seja superior a capacidade máxima auditorios ou espaços maiores poderão ser utilizados, a fim de atender as normas de biossegurança (Figura 1);

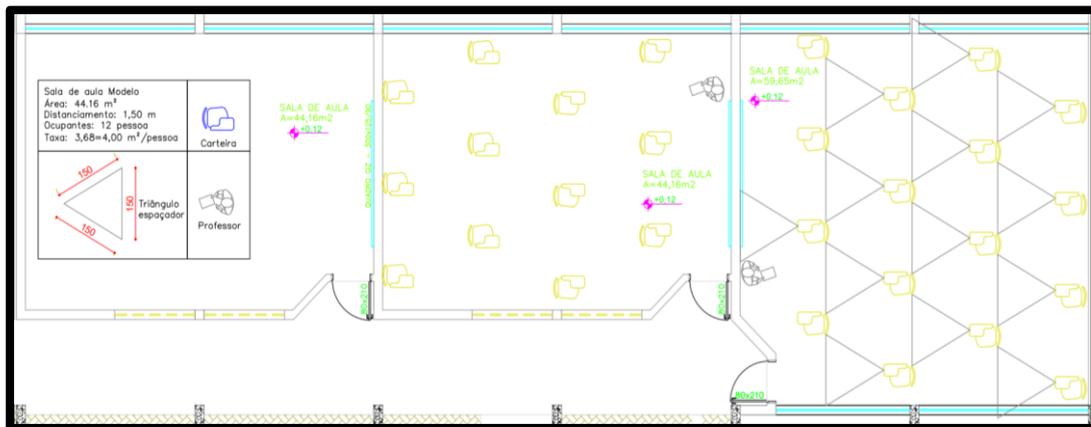


Figura 7: Capacidade de alunos por salas de aula no prédio do centro de aulas 2 UFJ (SEINFRA / UFJ, 2020)

- b) As unidades deverão realizar a marcação do distanciamento de 1,5 metros dos ambientes utilizados como locais de provas, caso necessário poderá solicitar auxílio a Secretaria de Infraestrutura da Universidade;
- c) Manter a ventilação natural das salas, com janelas e portas abertas para favorecer a troca de ar. Caso seja necessário o uso o ar condicionado, as portas e janelas devem ser mantidas permanentemente abertas e todos os indivíduos devem permanecer de máscara de proteção;
- d) A unidade onde será realizado o concurso deverá disponibilizar para

banca avaliadora um kit (papel toalha e frasco de aperto simples com solução de desinfecção alcoólica a 70%) para possam higienizar as mãos e realizar a desinfecção de equipamentos utilizados;

- e) Manter álcool gel 70% disponível nos locais de prova , de preferência, por meio de mecanismo acionado por pedal ou frascos individualizados;
- f) Os bebedouros do tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água por meio de garrafa de água de uso individual;
- g) Os candidatos devem evitar circulação desnecessária nas dependências da universidade;
- h) Recomendar aos candidatos que, ao término da prova, os mesmos deixem de forma imediata as dependências da Universidade;
- i) Evitar aglomerações em qualquer ambiente da Instituição, observando a necessidade de manter uma distância mínima de 1,5m entre as pessoas;
- j) A unidade deverá solicitar que uma equipe de limpeza esteja nos locais de prova, a fim de resguardar os protocolos para higienização do ambiente;
- k) Os elevadores deverão ser limpos e higienizados no mínimo uma vez antes do início da prova e outra ao final, e deverão ter ocupação individual, apenas por pessoas com deficiência - PcD, sendo aceita a presença de 01 (um) acompanhante, caso seja necessário. Além disso, o uso de máscaras é obrigatório;
- l) A unidade deve assegurar junto a equipe de limpeza que em todos os

sanitários esteja disponível sabão líquido e papel toalha;

- m) Nos sanitários respeitar o distanciamento de 1,5 metros, naqueles que possuem apenas 01 (uma) cabine, quem estiver aguardando deverá fazê-lo na marcação que será afixada no chão;
- n) Nos sanitários que possuem duas cabines, uma das cabines será desativada, quem estiver aguardando, deverá fazê-lo na marcação que será afixada no chão;
- o) A equipe de limpeza deverá ser acionada para realizar a limpeza e desinfecção das superfícies e dos ambientes de realização das provas e demais etapas, antes e depois de sua realização, principalmente dos locais mais expostos ao toque das mãos como: maçanetas, interruptores de luz, braços de cadeiras, bancadas, etc.

Medidas de prevenção nas etapas em que ocorrem interação da banca com um candidato por vez

- a) Avaliadores e candidatos devem, **obrigatoriamente**, usar máscara, mesmo que a caseira (preferencialmente de pano com tripla camada) durante todo o período que permanecerem na Universidade (observando a troca a cada duas horas ou quando presença de umidade excessiva);
- b) Todos os envolvidos na aplicação das provas didáticas e memorial devem fazer higienização de suas mãos antes e depois de cada apresentação;
- c) Os responsáveis pelo manuseio de qualquer que seja a documentação (currículo, documentos comprobatórios e memorial) bem como pela

correção das provas devem fazê – lo utilizando máscaras e, após manuseio, **lavar imediatamente a mãos com água e sabão de preferência ou higienizar com álcool em gel 70%.**

d) Se forem utilizados microfones e/ou gravadores de voz, estes deverão possuir capa protetora que possibilite desinfecção logo após o uso;

e) Se forem disponibilizados aparelhos eletrônicos (como datashow), o candidato, antes e após manuseio, o candidato deverá realizar a desinfecção do equipamento e do mobiliário utilizado. O kit contendo papel toalha e solução alcoólica a 70% deverá ser disponibilizado no local. Orientar a higienização das mãos **imediatamente** após finalizar este processo;

f) Os candidatos devem realizar suas apresentações afastados dos avaliadores em, no mínimo, cinco metros, ou utilizar máscara mesmo que a caseira (pano com tripla camada) durante a apresentação. Além disso, os avaliadores devem respeitar uma distância entre si de no mínimo 1,5 metros;

Casos específicos – candidatos pertencentes ao grupo de risco

Os candidatos pertencentes aos grupos de risco deverão realizar a prova escrita ou teórico-prática em salas exclusivas. Para tanto, o candidato deverá enviar uma declaração de que pertence à grupo de risco (Anexo I) para o e-mail da Unidade Acadêmica responsável com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. O e-mail está disponível no Edital Específico em “Endereços”.

Os candidatos pertencentes a grupos de risco deverão utilizar **máscara cirúrgica e protetor facial**.

Material Bibliográfico

1. ANDIFES. Resolução da diretoria executiva da Andifes n 01/2020. Propostas da Andifes para biossegurança, contingências, meios pedagógicos e infraestruturas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, decorrentes da pandemia. 2020.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Procedimento nº 01 de Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Sanitários de 25 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/coronavirus/arquivos/arquivos-protocolos/7125json-file-1>
3. _____ Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), 2020.
4. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020.** Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>
5. CHU, D. K.; AKL, E. A.; DUDA, S.; SOLO, K. et al. Physical distancing, face masks, and eye protection to prevent person-to-person transmission of SARS-CoV-2 and COVID-19: a systematic review and meta-analysis. **The Lancet**, 2020.
6. JONES, N.J.R.; QURESHI, Z.U.; TEMPLE ROBERT J. et al. Two metres or one: what is the evidence for physical distancing in covid-19? **BMJ 2020**; 370 :m3223.
7. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Organização Pan-americana de Saúde. Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Orientação provisória de 5 de junho de 2020.

ANEXO I

EDITAL GERAL Nº ____/____

EDITAL ESPECÍFICO Nº ____/____

DECLARAÇÃO

CANDIDATO PERTENCENTE A GRUPO DE RISCO – COVID-19

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito no Processo Seletivo Simplificado/Concurso
para a Área _____,
DECLARO, para fins de realização de prova escrita ou teórico-prática em sala exclusiva, pertencer a um
grupo de risco relacionado à COVID-19.

_____, ____/____/____.

Local

Assinatura do Candidato